

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

Senhor Presidente,
Nobres Colegas,

Temos a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o
incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de ANTONIO FERREIRA
- - DA SILVA, a rua perpendicular à rua projetada I e paralela à rua Antonio
de Sousa Costa, localizada no bairro Grossos.

Atenciosamente,


MÁRIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE

VEREADOR AUTOR



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0015/16 - VÁRZEA ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

EM: 07/12/2016

Sem Efeito

ELON MARCOS CANDIDO CORREIA
PRESIDENTE

*Denomina rua que indica e adota
outras providências.*

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

EM: 07/12/2016

Sem Efeito

ELON MARCOS CANDIDO CORREIA
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE:

Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO FERREIRA DA SILVA, a rua perpendicular à rua projetada I e paralela à rua Antonio de Sousa Costa, localizada no bairro Grossos – Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 01 de dezembro de 2016.

Maria Lucimar da Silva Freire
MÁRIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE

VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: 14/12/2016
ELON MARCOS CANDIDO CORREIA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM: 14/12/2016
ELON MARCOS CANDIDO CORREIA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: www.cmva.ce.gov.br

CURRICULUM VITAE

ANTONIO FERREIRA DA SILVA, natural de Lavras da Mangabeira. Filho de José Francisco da Silva e Joana Maria da Conceição.

Casou-se com Irene Ferreira da Silva e desse matrimônio nasceram 06 (seis) filhos: José Ferreira da Silva, Vicente Ferreira Silva, João Ferreira da Silva, Cícera Ferreira da Silva, Maria Rosilene Ferreira da Silva e Maria Lindalva Ferreira da Silva.

Exercia a profissão agricultor de onde tirava o sustento de sua família.

Criou e educou todos os filhos , juntamente com sua esposa, com muito amor e carinho.

Nasceu no ano de 1934 e morreu no dia 09 de outubro de 1976.

Várzea Alegre-CE, 01 de dezembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do Projeto de Lei nº 015/2016, de 01 de dezembro de 2016, de autoria da Vereadora Maria Lucimar da Silva Freire, que denomina de ANTONIO FERREIRA DA SILVA, a rua perpendicular à rua projetada I e paralela à rua Antonio de Sousa Costa, localizada no bairro Grossos – Várzea Alegre – CE, a Comissão de Justiça e Redação; em reunião realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, votou pela aprovação da mencionada matéria.

É o Parecer.

Várzea Alegre – CE, 06 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Luiz Luciano e Silva

Secretária: Eliana M^a. Araújo O. Bezerra

Relator: Carlos Renir C. Leandro